



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 121 DE 10 DE JUNHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **cada três meses lavar o Patrimônio do Rádio, Santa Rosa, Sapucaia, Brejal, São Marcos, Liberdade, Patrão-Mor de Baixo, Santana e Santo Hilário, interiores calçados do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessárias devidas às varias reclamações de moradores da região, pois ruas ficam sujas, cheias de poeira e dando um aspecto de abandono, a manutenção sendo feita de três em três meses proporcionaria melhor condições moradores e visitantes das Comunidades.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia –ES, em 10 de junho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
457	093	08
Marilândia-ES - Em: 10 / 06 / 2013		
<i>Isabela Palvo</i>		

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor

*Encaminha-se as Pautas municipais
Em 11 / 06 / 2013
PRESIDENTE*